



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N. 46/2021**



Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.90 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

PROCOLO  
**01080/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 26/11/2021  
HORA: 10:58

Parecer 3/2021 ao Projeto de Lei 90/2021



Dois Córregos, 18 de novembro de 2021.

  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
**Presidente**

  
Cristina Cruz  
**Membro - Relatora**

  
José Agostino Salata  
**Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 090 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 03 de novembro de 2021, às 13h e 15min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais e de Crédito Adicional Suplementar”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 090/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 129.989,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.412,43 (doze mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos), a serem utilizados nas finais do 49º campeonato estadual de futebol, na categoria sub.15.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.41 do Regimento Interno Municipal.

Já fora aprovado projeto de lei que autoriza o município a celebrar convênio com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo objetivando que o município sediasse os jogos finais do 49º campeonato estadual de futebol.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Contudo, se faz necessário a inclusão no orçamento, dos valores repassados pelo Estado para o custeio das finais da competição da categoria sub-15 masculino, bem como um remanejamento de pequeno valor dentro do orçamento do Departamento de Esportes e Lazer, sendo importante para a divulgação de nosso município, no âmbito desportivo, a realização de eventos dessa natureza.

Somente a respeito dos créditos adicionais abertos, meramente a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Suplementares se destinam ao reforço de uma dotação orçamentaria já existente, enquanto que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.


Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 17 de novembro de 2021.

  
Cristina Cruz

Relatora

2

 Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social